D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Aniversário de Petrópolis 1843 - 2014

internet
Reprodução

ANO XXIII – Nº 4429 Quarta-feira, 19 de março de 2014

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

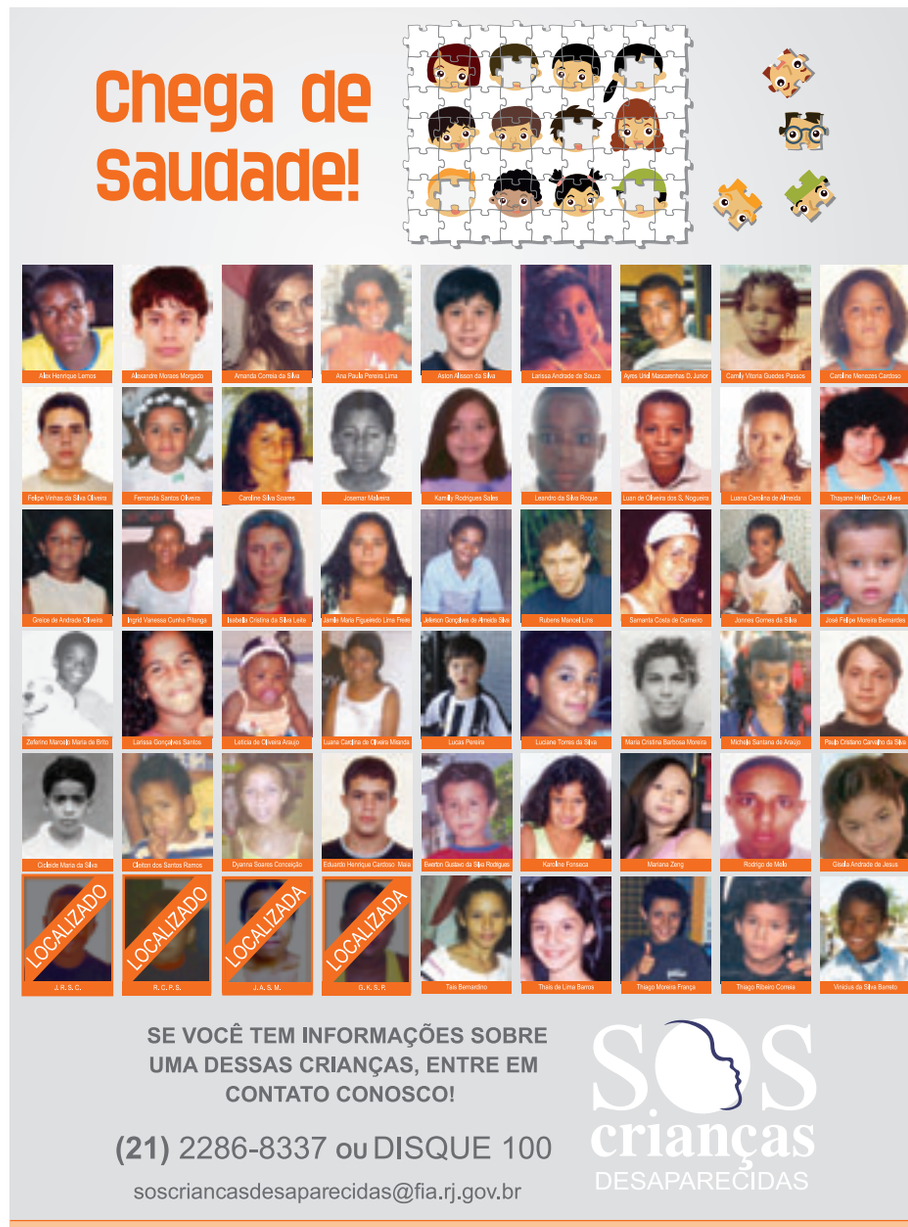

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.162 de 18 de março de 2014

Denomina Estrada Geny Martins de Souza o logradouro público em Itaipava.

Art. 1° – Fica denominado ESTRADA GENY MARTINS DE SOUZA o logradouro público conhecido como Estrada da Pedreira, que se inicia próximo ao nº 2530 da Estrada das Arcas, com aproximadamente 800 metros de extensão, em Itaipava, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de março de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.163 de 18 de março de 2014

Denomina "Espaço Recreativo João Baptista Manzini" o logradouro público localizado em Pedro do Rio.

Art. 1° – Fica denominado "Espaço Recreativo João Baptista Manzini", o logradouro público em frente ao Centro Cultural Celina de Oliveira Barbosa, que se localiza entre a Rua Doutor Barros Franco, número 171 e a Rua Capitão José Leal, número 182, em Pedro do Rio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de março de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 353 de 18 de março de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 3323/2014, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de março de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 354 de 18 de março de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 3522/2014, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de março de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 355 de 18 de março de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 3415/2014, face às suas necessidades e atribuições,

ANEXO AO DECRETO Nº 353 de 18 de março de 2014

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Orçamento Participativo	12.01.04.121.2003.2029	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		03,00 3.000,00
Gestão e Acompanhamento de Metas, Índices e Indicadores	12.01.04.122.2003.2030	3.3.90.36.00	000		6.500,00
Gestão de Convênios e Captação de Recursos	12.01.04.123.2003.2005	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		6.500,00 6.500,00
Avaliação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo	12.01.04.127.2004.2036	3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000 000	150.000,00	 6.500,00 6.500,00
Fomento da Produção Industrial	12.01.22.661.2002.2025	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		2.000,00 2.000,00
Fortalecimento Micro Pequenas Empresa	12.01.23.691.2002.2026	3.3.90.39.00	000		3.500,00
Promoção e Desenvolvimento da Economia Local	12.01.23.691.2002.2027	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	000 000		2.000,00 2.000,00
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	4.4.90.52.00	000		100.000,00
				150.000,00	150.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 354 de 18 de março de 2014

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimento Administrativo	21.01.15.122.2005.2038	3.3.90.36.30 3.3.90.39.00	000 000	 15.000,00	8.000,00
Manutenção, Operacionalização e Ampliação da Frota	21.01.15.122.2014.2103	3.3.90.39.00	000	120.000,00	
Manutenção Melhoramento Sistema Viária	21.01.15.452.2014.2108	4.4.90.52.00	000		127.000,00
				135.000,00	135.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 355 de 18 de março de 2014

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	21.01.15.451.2014.2107	3.3.90.39.00	000	30.000,00	
Modernização Infraestrutura Tecnologia	25.01.19.122.2018.2119	3.3.90.39.00	000		30.000,00
				30.000,00	30.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 356 de 18 de março de 2014

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota Municipal	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.39.00	000	6.400,00	
Atendimento à População dos Distritos	27.01.04.122.2001.2017	3.3.90.39.00	000		6.400,00
				6.400,00	6.400,00

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial de dotações, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de março de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 356 de 18 de março de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 78092/2014, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial de dotações, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de março de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585 de 17 de março de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/03/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, VERIDIANA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 17060-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25/02/14. (Proc. nº 1.911/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 586 de 17 de março de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/03/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, MARIA REGINA CASTILHO VIEIRA, matrícula nº 17069-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/14. (Proc. nº 2.424/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587 de 17 de março de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/03/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Educador de Educação Infantil, ROSA MARIA LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 17049-6, para atuar em função sem carregar peso ou movimentos repetitivos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/02/14. (Proc. nº 2.358/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 588 de 17 de março de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/03/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Educador de Educação Infantil, LUIZA HELENA ALVES DE MIRANDA RAMOS, matrícula nº 18720-8, para atuar em função que não exija carregar peso ou agachamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26/02/14. (Proc. nº 2.627/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 589 de 17 de março de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/03/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Professor de Educação Básica P3C, CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15401-6, para atuar em função extraclasse, em caráter definitivo, a partir de 26/02/14. (Proc. nº 2.418/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 177 DE 14/06/2013 – TURMA Nº 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 0040012012

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela portaria em epigrafe, em cumprimento ao que determina o art. 240 da Lei 6946/2012, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a servidora ROSANGELA RODRIGUES BARRETO, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260, 3º Andar, BL.II, Centro, Petrópolis, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 27/03/2014, às 11h, no endereço acima citado.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 008159/2012

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela portaria em epigrafe, em cumprimento ao que determina o art. 240 da Lei 6946/2012, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o servidor JORGE PORCIDONIO DA SILVA, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260, 3º Andar, BL.II, Centro, Petrópolis, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 27/03/2014, às 10h, no endereço acima citado.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência de Petrópolis, para a reunião ordinária que será realizada no dia 21/03/2014, com inícios às 9h, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Av. Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis/RJ, como pauta os seguintes assuntos:

1) Leitura da Ata da reunião anterior.

2) Casas populares e as adequações para pessoas com deficiência.

3) Centro de Referência.

4) Informes e assuntos gerais.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 054 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 02/12/13, a Servidora CRISTINA TRINDADE CAMPOS, Enfermeira, do Q.P., matrícula nº 1134, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 208027/13)

– 30 (trinta) dias a partir de 14/01/14, a Servidora ELISANE PENIDO MACIEL IZU, Cirurgiã Dentista, do Q.P., matrícula nº 2253, lotada no Centro Odontológico (Proc. 200295/14)

– 43 (quarenta e três) dias a partir de 18/11/13, a Servidora LUCIANA MATEUS IZAIAS, Auxiliar de Serviço Interno Externo, do Q.P., matr. nº 5744, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 207620/13)

– 51 (cinqüenta e um) dias a partir de 01/12/13, a Servidora SIMONE DA SILVA SANTOS, Enfermeira, do Q.P., matr. nº 7625, lotada na UBS Pedro do Rio (Proc. 207979/13)

– 65 (sessenta e cinco) dias a partir de 09/12/13, a Servidora ODETE ROSA NARCISO, Técnico de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 7685, lotada na Coordenação Antidrogas (Proc. 208178/13)

-90 (noventa) dias a partir de 05/12/13, o Servidor TADEU ANTONIO DE CARVALHO VALVERDE, Médico, do Q.P., matr. nº 6864, lotado no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira (Proc. 208160/13)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 055 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 29/11/13, a Servidora MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço Interno Externo do Q.P., matr. nº 2362, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 207689/13, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 056 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade as servidoras abaixo relacionadas:

– AMANDA BRANDI DE OLIVEIRA – Enfermeira do Q.P. matr. nº 7173, lotada na Coordenação Antidrogas, a partir de 16/01/14. (Proc. 200304/14);

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 057 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos do art 148 da Lei nº 6946/12, a licença maternidade da funcionária ALESSANDRA MONTEIRO STORCK, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 6581, lotada no Posto de Saúde Retiro, no período de 26/06/14 a 24/08/14. (Proc. 200462/14)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 058 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ANA PAULA GRAZINOLI LOBATO AZZI, Farmacêutica do Q.P. matrículas nº 6868, nos períodos de 10/02/14 a 09/05/14, empenhando o qüinqüênio de 08/2008 a 08/2013 (Proc. 200677/14)

– 03 (três) meses a MARCOS ARGOLO, Motorista do Q.P., matr. nº 6918, nos períodos de 05/03/2014 a 04/06/14, empenhando o qüinqüênio de 10/08 a 10/13 (Proc. 200308/14)

– 03 (três) meses a REGINALDO BARROS MENEZES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4596, nos períodos de 01/02/14 a 30/04/14, empenhando o qüinqüênio de 02/2000 a 06/2010 (Proc. 200216/14)

– 03 (três) meses a SCHEILA MARQUES BARROSO PEREIRA, Fonoaudióloga do Q.P., matr. nº 1825, nos períodos de 03/03/14 a 02/06/14, empenhando o qüinqüênio de 02/98 a 02/2003 (Proc. 202752/13)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 059 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando suas atribuições legais,

RESOLVE, suspender a Licença Prêmio do Servidor ROCCO LAGRECA, Cirurgião Dentista do Q.P. matr. Nº 4492, concedida através do proc. 202637/13, publicada no D.O. 4372 – Port. Nº 320/13 – 18/12/2013, conforme proc. 200524/14. O Servidor terá ainda 52 (cinqüenta e dois) dias restantes de licença para usufruir.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 060 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, aprovar o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL e pelos processos judiciais citados, enquadrar no NÍVEL PLENO, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos e no NÍVEL SÊNIOR, com aquisição de 20% a saber:

Nível Pleno:

– JOSE AUGUSTO SILVA (Proc. Judicial – 001213996.2013. 8.19.0042).

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 061 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar, a pedido, FERNANDA MENEZES ALVARENGA, do Cargo de Enfermeira da FMS, matr. nº 6470, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, a partir de 01/11/2013. (Proc. 207234/2013)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 062 Dereh de 11 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar, a pedido, JOICE SOARES SABBADINI, do Cargo de Técnico em Enfermagem da FMS, matr. nº 5858, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 01/01/2014. (Proc. 208584/13)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Publico – Edital 001/11, o candidato abaixo citado, para o cargo de ENFERMEIRO – S03j, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de exame médico admissional e documentação exigida, conforme convocação publicada no DOM nº 4376 de 27/12/2013.

Nome Class.

ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO...22º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 11 de Fevereiro de 2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de ENFERMEIRO – S03j, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar – Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome Class.

MARCELO SOUZA SANTOS.....23º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 11 de Fevereiro de 2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CPTRANS

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 28 de abril de 2014, às 10h00min, na sede da empresa, com a seguinte pauta: Discussão da matéria prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, tais como:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2012;

2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período;

3) Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração.

4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

5) Deliberar sobre a exigência contida no Processo Jucerja nº 00-2012/316223-8. 6) Dar posse ao empregado 5º membro do Conselho de Administração eleito pelos demais empregados. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012.

Petrópolis, 12/03/2014.

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Presidente do Conselho de Administração